PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 439/2025 Corrente-PI, 11 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **LEILA KATIA TIMÓTEO ARAÚJO DA CUNHA**, CPF nº **007.514.673-83**, ocupante do cargo de **Professora Efetiva**, para fins de estudos no curso de **Pós-Graduação – Mestrado em Filosofia**, promovido por UFPI, conforme documentação apresentada.

Art. 2º O período de afastamento compreenderá **1º de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, **retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025**, para todos os fins legais.

Art. 3º A servidora deverá apresentar, ao término do período de afastamento, relatório das atividades desenvolvidas, bem como comprovantes de frequência e aproveitamento fornecidos pela instituição de ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data prevista no Art. 2º**.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 11 de dezembro de 2025.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836

Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Dados: 2025.12.12 09:53:17 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL